



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº 13/2020

Isenção de Tarifas e Taxas no âmbito da COVID-19

Eu, **Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso das competências previstas pelo nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) e no seguimento dos meus despachos nº 5/2020 de 11 de março, 6/2020 de 13 de março e 8/2020 de 01 de abril,

Considerando que:

- O momento absolutamente excepcional e os imensos desafios que a pandemia do COVID-19 exige;
- Que os tempos excecionais que estamos a viver exigem de todos responsabilidade, mas também medidas que minimizem os impactos negativos de uma contenção generalizada na circulação de pessoas, com efeitos no comércio local e na economia das famílias;
- A absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial como salvaguarda à atividade económica e empregabilidade, e de apoiar os empresários que nas fases de desconfinamento têm vindo a alterar e a adaptar procedimentos e serviços;

Determino a revisão das medidas adotadas no despacho 8/2020 de 1 de abril de 2020, com o seguinte despacho:

- 1) Isenção do pagamento das rendas de todos os estabelecimentos comerciais concessionados pelo Município, situados no concelho da Chamusca;**

- 2) Isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço público para a atividade económica no concelho da Chamusca;**

- 3) Isenção do pagamento das taxas de publicidade dos estabelecimentos do concelho da Chamusca;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

As medidas supramencionadas têm uma duração de 6 (seis) meses, com início a 1 de abril de 2020 e termo a 30 de setembro de 2020, sem prejuízo do referido prazo poder ser prorrogado ou de as mesmas virem a ser adaptadas, de acordo com a avaliação da situação em cada momento.

Todas estas medidas de isenção de taxas e tarifas serão objeto de ratificação na próxima Reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Chamusca, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.